



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 -
(63) 3312-2233- Gurupi/TO

REQUERIMENTO Nº 747/2017.
(Vereador Sargento Jenilson)


César da Farmácia
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1301
Data: 26/09/2017 Horário: 08:52
Legislativo - REQ 747/2017

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Gerson José Oliveira, providências quanto a Sinalização vertical e horizontal para ordenamento de trânsito na Avenida Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, Divisa com Rua 14 e Avenida Sergipe em frente a praça da Bíblia no Município de Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 26/09/2017


JAÍR SOUZA
VEREADOR - PMDB

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, GERSON JOSE OLIVEIRA, providências quanto a Sinalização vertical e horizontal para ordenamento de trânsito na Avenida Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, Divisa com Rua 14 e Avenida Sergipe em frente a praça da Bíblia no Município de Gurupi-To.


Miriam Lustosa
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A necessidade de instalação da sinalização vertical e horizontal foi constatada, pelo próprio requerente que, após visita ao local, verificou que o sistema de sinalização de trânsito esta um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades do tráfego daquela região.

Conforme o artigo Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua


Ivanilson Maranhão
Vereador - PMDB





Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON
(63) 9-8415-0001 / 3312-2233 sargentojenilson@gmail.com
www.SARGENTOJENILSON.com.br



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 -
(63) 3312-2233- Gurupi/TO

circunscrição: III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário”.

Vale-se ressaltar que, a inexistência dessas sinalizações solicitadas põe em risco a vida dos condutores veiculares, tanto quanto dos pedestres que ali transitam, pois, por se tratar de uma via com maior movimento, principalmente os condutores de motocicletas, fazem uso de muita velocidade. E de que é responsabilidade do Poder Publico manter a segurança dos transeuntes, evitando por em risco a integridade física do cidadão.

Portanto, a construção das sinalizações acima visa atender os munícipes da região no que diz respeito à organização da avenida, segurança dos pedestres, prevenção de acidentes e outras diversas necessidades.

Dito isso, faz necessário o deferimento da solicitação aqui feita.

Mirian Lustosa
Vereadora


César da Farmácia
Vereador


Jaik Souza
VEREADOR - PMDB

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dezanove dias do mês de setembro de 2017.


Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB 28